

DIÁRIO

OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE
VIAMÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Viamão, Rio Grande do Sul, Brasil - Quarta-feira, 23 de agosto de 2023 - ANO V - Edição Extraordinária 122

ATO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO nº 04/2023:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 99 do Regimento Interno, faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o **Título De Cidadão Viamonense à Wilson Furtado Cavalcanti**, a.k.a Cava, é artista plástico e um dos gravuristas mais conceituados do Brasil. Sua trajetória começou ainda na adolescência, quando estudou gravura e desenho no Atelier Livre Xico Stockinger, de 1967 a 1979, com Danúbio Gonçalves, Paulo Peres, Carlos Martins, Marília Rodrigues, entre outros. Entre tantos outros jornais, Cava publicou histórias em quadrinhos, de 1974 a 1978, no Folha da Manhã e Pasquim. O manifesto Arte de Rua foi organizado por ele, também, nessa época, no Ponto de Arte, na capital gaúcha. Ainda em Porto Alegre, Cavalcanti fundou o ateliê de gravura em metal do Museu do Trabalho (1988), o Atelier de Litografia Oficina 11 (1992), o Núcleo de Gravuras do Rio Grande do Sul e a Associação Independente de Artistas (1997). Cava foi Secretário de Cultura da cidade de Viamão (RS), em 1997, onde reside atualmente e tem um atelier. Recentemente, em 2015, participou da 10ª Bienal do Mercosul, em Porto Alegre. Encerrando sua trajetória, Cava atuou como professor de xilogravura, litografia e gravura em metal, além de desenho, no Atelier Livre Xico Stockinger por 22 anos, situado em Porto Alegre (RS).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

ATO ADMINISTRATIVO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2023

A Câmara Municipal de Viamão/RS, por seu **PRESIDENTE, ANDRÉ FRANCISCO GUTIERRES**, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123/2006, em conformidade com o descrito no anexo I do edital (Termo de Referência), que é parte integrante do presente Edital.

OBJETO: Formação de Registro de Preços (SRP) para futura e eventual aquisição de Smartphones, conforme especificações e condições previstas neste Edital e seus anexos.

Confira o Edital completo no seguinte link: <https://camaraviamao.rs.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/EDITAL-PE-02.pdf>

André Gutierres

Presidente da Câmara Municipal de Viamão